



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 222/PROAD/UFFS/2020

Nomeia servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 43/2020, Processo 23205.006308/2020-10.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 43/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2020, Processo nº 23205.006308/2020-10, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – FUNTEF-PR:

I - gestor do contrato: CLEVISON LUIZ GIACOBBO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, SIAPE 1603635;

II - coordenador: EDUARDO PAVAN KORF, Diretor de Pesquisa, SIAPE 2187214;

III - coordenador adjunto: ELENICE GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 1454689;

IV - fiscal titular: ANA PAULA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2264394;

V - fiscal suplente: KELLI FIORENTIN, Administradora, SIAPE 2765133.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Iniciação Científica e Tecnológica na UFFS”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 15 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 15/10/2020

Portaria N° 222/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 212)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 11:52)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **212**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **15/10/2020** e o código de verificação: **08d25f0e1f**